GRAFICA JARAGUÁ

Imprimindo suas idéias... nas cores da sua imaginação!

Maceió - 23/01/2019

À CRCAL

At. Andre Luis

Fone: Fax:

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) servico(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento **023068.**

✓ 023068.01 **4.000 Envelopes - 11,4x 22,9cm**

27x27cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Pré-impressão CTP.
Corte/Vinco, Faca Especial.

Total : R$ 1.440,00 **Unitário:**R$ 0,36 **Pgto: 20 dias** **Entrega: 7 dias**

✓ 023068.02 **4.000 Envelopes - 11,4x 22,9cm**

27x27cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. Pré-impressão CTP.
Corte/Vinco, Faca Especial.

Total : R$ 1.560,00 **Unitário:**R$ 0,39 **Pgto: 20 dias** **Entrega: 7 dias**

✓ 023068.03 **250 Pastas - CAPA DE PROCESSO**

32x46.5cm, 2x1 cores, Tinta Escala em Off-set 180g. Pré-impressão CTP.
Dobra, Corte/Vinco.

Total : R$ 455,00 **Unitário:**R$ 1,82 **Pgto: 20 dias** **Entrega: 5 dias**

✓ 023068.04 **250 Pastas - CAPA DE PROCESSO**

32x46.5cm, 2x1 cores, Tinta Escala em Off-set 240g. Pré-impressão CTP.
Dobra, Corte/Vinco.

Total : R$ 485,00 **Unitário:**R$ 1,94 **Pgto: 20 dias** **Entrega: 5 dias**

Só faturamos após análise e autorização do financeiro

Validade da proposta : 30 dias

Orçamentista: Vanessa

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

10.803.013/0001-52

IND. GRÁFICA JARAGUÁ LTDA.

Av. Comendador Leão, 762
Poço - CEP.: 57025-000
Maceió - Alagoas

Jaragua

CRCAL

CRCIAL

Pág. 04

Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019

Pedido de Contratação nº 000066/2019

OBJETO			
Especificação	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Envelope (Tipo Carta)	4.000	R$ 0,36	R$ 1.440,00
Capa de Processo – Verde	250	R$ 1,82	R$ 455,00
Valor Total			**R$ 1.895,00**

FORNECEDOR		
INDÚSTRIA GRÁFICA JARAGUÁ LTDA **ENDEREÇO: Avenida Comendador Leão, Nº 762 – Poço – CEP 57025-000**		
Tel.: (082) 3231-3888	**CNPJ: 10.803.013/0001-52**	**Insc. Estadual: 24810449-7**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000066/2019

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág. 14
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 06/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000066/2019	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº06/2019	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2019/000066	

FORNECEDOR

INDÚSTRIA GRÁFICA JARAGUÁ LTDA
ENDEREÇO: Avenida Comendador Leão, Nº 762 – Poço – CEP 57025-000

Tel.: (082) 3231-3888	**CNPJ:** 10.803.013/0001-52	**Insc. Estadual:** 24810449-7

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Envelope (Tipo Carta)	4.000	**Unidade**	R$ 0,36	R$ 1.440,00
02	Capa de Processo – Verde	250	**Unidade**	R$ 1,82	R$ 455,00
				Total Geral.....	**R$ 1.985,00**

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 16
Rubrica